



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60



Davinópolis (MA), 15 de março de 2021.

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO EM EXERCÍCIO**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente ofício, solicitamos a Vossa Excelência a autorização para a Contratação de empresa para Fornecimento de Tubos de Concreto 600MM x 10000MM para esta Secretaria, no Município de Davinópolis (MA), por meio de dispensa de licitação pelo valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), conforme Termo de Referência, Orçamentos e demais documentos deste processo.

1. Fundamentação Legal:

Artigo 24, I, da Lei 8.666/93 - licitação dispensável com base no valor inferior a 10% (dez por cento) dos limites manifestos na alínea "a" do inciso I do artigo 23 da referida Lei.

2. Justificativa:

Periodicamente existe a necessidade de efetuar a manutenção das vias públicas, em razão do período chuvoso serão necessários reparos em alguns trechos de vias afim de garantir a trafegabilidade de pessoas e veículos, por isso a importância de realização de drenagens com tubos de concreto nas especificações solicitadas que irão suprir a necessidade. A presente contratação visa promover melhores condições de trafegabilidade para os moradores do Município.

3. Fornecedor:

J.A CONCRETO E ARTEFATOS E PRÉ-MOLDADOS - CPNJ nº 32.147.376/0001-10, estabelecida na Rua da Assembleia, Nº 10; Bairro Vila Lobão - Imperatriz - MA, apresentou orçamento no menor valor, bem como toda a documentação necessária para a formalização do processo de dispensa.

4. Valor: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos e cinquenta reais).

5. Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes do Contrato correrão à conta de recursos da seguinte Dotação Orçamentária:

RUA CINCO, S/N, CENTRO - DAVINÓPOLIS - MARANHÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60



Dotação Orçamentária: 15.451.1203.2088 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Transportes
339030000 – Material de Consumo

Outrossim, esclarecemos que a despesa encontra-se em consonância com a LDO, LOA e PPA.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Madson Carlos Chaves Sipaúba
Secretário Municipal de InfraEstrutura e Transportes